

é longo e necessita de trabalhos técnicos segundo a determinação do IEPHA, sendo necessária a contratação de empresa do ramo para esse fim. Foi aberta votação do pedido e aceito por unanimidade. Ainda com a palavra a presidente Ana Paula trouxe para a reunião o parecer da Comissão de Demolição sobre a Casa nr 108 da Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, objeto de questionamento do Promotor Dr. Glauco Peregrino do Ministério Público Estadual, referente ao pedido de demolição da casa, feito pelo proprietário Jorge Mafuz. A presidente apresentou um parecer da arquiteta Riani, feito em 2019, enviado para o promotor, o qual foi pauta de reunião na promotoria com o prefeito Mário Marcus, o sub procurador Cayo Noronha, o secretário Rafael Lana e membros do Conselho. Esse documento serviu de base para a discussão do assunto na reunião da comissão dia 15 de outubro de 2020. A presidente fez uma busca de mais informações e documentos sobre o assunto e encontrou nos arquivos do conselho, um parecer do arquiteto Eduardo Caetano, de 2008, favorável à proteção do imóvel. Em 18 de novembro de 2009, o conselho aprovou e indicou o tombamento do imóvel, sendo que em dezembro de 2009, o Conselho encaminhou ofício pedindo ao prefeito José Milton pelo tombamento da casa. Em 30 de outubro de 2010, o conselho negou o pedido de demolição do referido imóvel. Em 2018 o pedido de demolição foi reapresentado para a prefeitura, encaminhado ao conselho e aprovado. Porém, o Ministério Público embargou o pedido de demolição, e deu prazo de 60 dias para o conselho se posicionar. Após sua fala, favorável para a preservação do imóvel, foi dado voz ao conselheiro Geraldo Joviano que expôs em defesa da demolição, apresentando um mapeamento fotográfico dos imóveis da região que sofreram alterações aos longos dos anos, havendo demolições de outros imóveis vizinhos ao que se trata na pauta, argumentou que o proprietário está sendo prejudicado em suas intenções comerciais em não poder realizar ali o empreendimento que quer, pois geraria trabalho e renda. A conselheira Thaiza pediu que o arquivo do conselho seja organizado imediatamente, pois na reunião em que se aprovou a demolição foi dito aos conselheiros que não havia nenhum documento que protegesse o imóvel, tornando a demolição possível. Ela e a conselheira Marluce se dizem ludibriadas naquela reunião, por isso exigem a organização dos documentos do conselho, bem como a contratação de uma empresa para expedir relatórios e pareceres técnicos sobre os bens que são apresentados para demolição ou tombamento, alegando não possuírem conhecimento suficiente para essas deliberações. O assunto foi posto em votação, tendo seis votos favoráveis para a preservação do imóvel, três abstenções e um voto favorável para a demolição. A presidente irá marcar uma reunião com o Dr. Glauco Peregrino para falar dessas questões apresentadas pelos conselheiros. A presidente apresentou o pedido de reforma do telhado do Hospital Queluz que pede autorização para colocar placar fotovoltaicas, o que não foi discutido por falta de mais informações por parte do requerente. Ficando ajustado que representantes do Hospital Queluz deverão apresentar o projeto na próxima reunião. Eu, Mauricéia Maia, secretária do conselho, lavrei a presente ata que será lida, e sendo aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Mauricéia Maia
Ana Paula Bezudo, Helena Braga de Souza Faria, Marcia T.C. Rodrigues,
Maira Madalena Silva Mata, Regina Aparecida Junior, Maria dos
Santos, Mauricéia Maia, Geraldo de Souza Castro
Mauricéia Maia, Andruca de Freitas